ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.616, de 27 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera a redação do artigo 56, da Lei Complementar nº 01, de 06 de setembro de 1977 (Código de Posturas).

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 56, da Lei Complementar nº 01, de 06 de setembro de 1977 - Código de Posturas, que passará a ser a seguinte:

"Art. 56 - A instalação de necrotérios e capelas mortuárias serão feitas de maneira que seu interior seja devassado ou descortinado."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner